



PORTARIA Nº 151, DE 18 DE MARÇO DE 2013.


RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **MARCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula 333/6, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a contar do dia 01/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de março de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de março de 2013